



UNIRIO - Centro de Ciências Humanas e Sociais

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Doutorado em Museologia e Patrimônio

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

(Edital Nº 16/2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado nº 23102.002188/2025-44, conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), Resolução SCS nº 5.890, de 21 de outubro de 2024, que dispõem sobre a reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e de seu Curso de Doutorado, a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 (Reserva 30% de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas), a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 1, de 13 de janeiro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, o Parecer nº 00048/2023/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado para 2026 /1º semestre. Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Doutorado em Museologia e Patrimônio	15 (quinze)	48 meses	720h	Res. SCS nº. 5.890	21 de outubro de 2024

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estará reservada 01 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1.3.1. É garantido o percentual de 30% (trinta por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que se autodeclararem pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas. Em conformidade com a



Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, em seu art.1º, estarão reservadas 05 (cinco) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, além do Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU;

1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;

1.3.6. O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;

1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

1.3.10.2 A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:

A título de exemplo:

- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: [Comissão de Avaliação da Heteroidentificação Racial da Pós-Graduação — Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Anexo I — Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa](#)

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas 02 (duas) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 15.142/2025	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
Doutorado em Museologia e Patrimônio	07 (sete)	05 (cinco)	01 (uma)	02 (duas)

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:



2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de 15/08/2025 a 15/09/2025, sendo utilizados para esse fim apenas os e-mails do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): ppg-pmus@unirio.br com cópia para ppg-pmus.secretaria@unirio.br. Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada, de forma a manter a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados em arquivos em PDF, individualizados, identificados e encaminhados até às 23h59min do último dia de inscrição (15/09/2025).

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;

2.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar as duas línguas estrangeiras (entre inglês, francês, espanhol ou língua portuguesa – no caso de candidato estrangeiro) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. Recomenda-se que, na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

2.4. O Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (anexo 2) deverá ser preenchido e assinado pelo candidato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição e o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais preenchidos e assinados;

3.2. Cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação e/ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

3.3. Cópia do histórico escolar de Graduação ou Mestrado;

3.4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

3.5. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);

3.6. Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);

3.7. Uma foto 3X4 recente ou similar do mesmo tamanho, digitalizada;

3.8. Currículo Lattes em arquivo digitalizado, gravado a partir do sistema Lattes do CNPq e devidamente comprovado, ou seja – para cada informação constante do CV é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no currículo (ver Anexo 3);

3.9. Anteprojeto de pesquisa, sem a identificação do candidato, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexos 4 e 5) sobre questão de interesse do candidato, delineando uma abordagem científica de tema para a Tese, fundamentada na produção da Museologia e do Patrimônio. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula;



não sendo de aceitação obrigatória pela Programa, o/a candidato/a pode, a seu critério, indicar um professor do programa como potencial ou preferencial orientador.

3.10. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

3.11. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º;

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de seis (6) etapas, eliminatórias e classificatórias, realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das inscrições; 2. Prova Escrita (**eliminatória**); 3. Avaliação do anteprojeto de pesquisa (**eliminatória**); 4. Exame e pontuação do Curriculum Vitae do candidato (classificatória); 5. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (duas entre inglês, francês, espanhol) e para candidato estrangeiro (uma das línguas estrangeiras que não seja língua mãe e português) (classificatória); 6. Prova oral – sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (**eliminatória**); A análise do anteprojeto, a prova escrita e a prova oral são etapas eliminatórias; o exame e pontuação de Curriculum Vitae e a prova de língua estrangeira têm caráter classificatório. Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas três (3) etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final, considerando todas as etapas, de no mínimo sete (7,00) e que sejam classificados nas primeiras nove (9) posições das vagas de ampla concorrência, três (3) posições para candidatos negros, uma (1) posição para candidatos com deficiência e duas (2) para servidor técnico administrativo da UNIRIO. A ausência do candidato, em qualquer uma das etapas, o elimina do processo;

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - **excetuando-se os itens 3.1, 3.4, 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª, que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição;**

4.1.2. As inscrições dos candidatos ao processo seletivo para a turma de 2026 do Doutorado em Museologia e Patrimônio deverão ser homologadas no dia 22/09/2025 a partir das 16h (após análise



dos documentos e de possíveis recursos), devendo a relação dos candidatos inscritos ser publicada nas páginas do MAST e do PPG-PMUS;

4.1.3. Prazo para interpor recurso e/ou requerer acesso às cópias de todos os documentos apresentados e/ou recurso – até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado.

Período de realização da 1ª. Etapa = 16 a 29.09.2025

Análise dos documentos e relação dos candidatos inscritos = 16 a 19.09.2025

Data e horário da divulgação da homologação das inscrições = 22.09.2025 a partir das 16h

Período de recurso = 22 a 26.09.2025 até as 12h

Divulgação da decisão do recurso = 29.09.2025 a partir das 16h

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1 PROVA ESCRITA - Esta etapa é eliminatória

A prova escrita será realizada presencialmente numa das salas do MAST - Rua General Bruce 586, São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ ou numa das salas do CCH – Centro de Ciências Humanas e Sociais – Av. Pasteur, 436 – Urca, Rio de Janeiro / RJ, informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo.

4.2.2. A prova escrita terá a duração de três (3) horas, tendo início às 14h e encerrando-se às 17h.

4.2.3. A prova versará sobre tema pertinente aos campos da Museologia e do Patrimônio, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 6);

4.2.4. A prova deverá ser escrita à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, que será fornecido pela organização do Processo Seletivo;

4.2.5. Não será permitida consulta durante a realização da prova;

4.2.6. É vedada a identificação do nome do candidato na prova, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;

4.2.7. A identificação do nome do candidato na prova escrita implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;

4.2.8. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato;

4.2.9. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,00 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima nesta etapa será eliminado do processo seletivo;



4.2.10. Para acesso à correção da prova e interposição de recurso o candidato terá até cinco (5) dias corridos a partir da divulgação do resultado. Análise do recurso será realizada por uma banca composta por três (3) professores que não participam da banca do processo seletivo;

Período de realização da 2ª. Etapa: 02 a 15.10.2025

Realização da Prova Escrita: 02.10.2025 das 14h às 17h

Correção da prova escrita: 03 a 09.10.2025

Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita: 09.10.2025 a partir das 16h

Período de recurso: 09 a 13.10.2025 até as 12h

Divulgação da decisão do recurso: 15.10.2025 a partir das 16h

AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A avaliação da Heteroidentificação tem efeito classificatório para os candidatos que solicitarem vagas para candidato negro e será realizada remotamente, conforme especificado na Cláusula 1, Item 1.3 deste Edital. As datas serão:

Avaliação da Heteroidentificação = 10.10.2025

Divulgação do resultado da Heteroidentificação = 13.10.2025

Período de recurso = 13 a 15.10.2025

Avaliação dos recursos da Heteroidentificação = 31.10.2025

Divulgação do resultado final da Heteroidentificação = até 03.11.2025

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA - **Esta etapa é eliminatória.**

Os anteprojetos deverão ser entregues digitalmente, **em arquivo Word, não serão aceitos anteprojetos em .pdf**, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima sete (7,00). O projeto é anônimo assim como todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral. A quebra do anonimato resultará na eliminação do candidato do processo.

A avaliação do anteprojetos de pesquisa está condicionada, nesta ordem, a:

4.3.2. Adequação à proposta do Programa;

4.3.3. Capacidade de propor ou formular uma questão de interesse científico sobre temas relativos aos campos da Museologia e do Patrimônio. Ademais, sendo o PPGPMUS um programa acadêmico, não serão aceitas abordagens de caráter profissionalizante;



4.3.4. Qualidade acadêmica: clareza de objetivos e da justificativa; argumentos consistentes e coerentes com a análise e a metodologia propostas; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita;

4.3.5. Viabilidade da pesquisa e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa e com um dos projetos de pesquisa docente em curso no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste Edital;

4.3.6. Disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

§ 1º. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 5) e às normas contidas neste Edital não será avaliado.

§ 2º. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa e será feita em 2026.

Período de realização da 3ª. Etapa = 15 a 30.10.2025

Avaliação dos anteprojetos = 15 a 23.10.2025

Divulgação da avaliação dos anteprojetos = 24.10.2025 a partir das 16h

Período de recurso = 24 a 29.10.2025 até as 12h

Divulgação da decisão do recurso = 30.10.2025 a partir das 16 horas

Divulgação do Cronograma para a Prova Oral = 30.10.2025 a partir das 16h

4.4 QUARTA ETAPA

4.4.1 EXAME E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - **Esta etapa é classificatória.**

Análise do Curriculum Vitae no modelo Lattes – a partir de critérios de pontuação constantes do Anexo 3 deste Edital;

Período de realização da 4ª. Etapa = 31.10.2025 a 13.11.2025

Período de análise e pontuação dos CVs = 31.10.2025 a 07.11.2025

Resultado da análise e pontuação dos CVs = 07.11.2025 a partir das 16 horas

Período de recurso = 07 a 12.11.2025 até as 12h

Divulgação da decisão do recurso = 13.11.2025 a partir das 16 h

4.5 QUINTA ETAPA

4.5.1 - PROVA(S) ESCRITA(S) DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Esta etapa é classificatória.



Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira ou entrega de certificado/comprovante de proficiência no idioma convencionado pelo Programa e de acordo com as exigências estipuladas pela Comissão de Seleção.

4.5.2. As provas de compreensão de língua estrangeira serão realizadas presencialmente numa das salas do MAST (Rua General Bruce 586, Rio de Janeiro / RJ), ou numa das salas do CCH – Centro de Ciências Humanas e Sociais – Av. Pasteur, 436 – Urca, Rio de Janeiro / RJ, informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo. Cada prova terá a duração de duas (2) horas. As provas versarão sobre temas pertinentes aos campos da Museologia e do Patrimônio, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 6). Deverão ser respondidas em português e escritas à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, tamanho A4, com páginas numeradas, em modelo a ser fornecido pelo PPG-PMUS. As provas serão anônimas, vedando-se a identificação do candidato no corpo das mesmas, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção (projetos sem identificação de nome), ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e a de currículos. As provas de compreensão de língua estrangeira avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Doutorado deverá realizar prova de duas (2) línguas estrangeiras, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola;

4.5.3. Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio, podendo escolher como uma das línguas estrangeiras o português, caso não residam no país;

4.5.4. Será permitida consulta a dicionários impressos (não é permitida consulta online);

4.5.5. Será dispensado da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira o candidato que comprovar proficiência no(s) idioma(s) estrangeiro(s) escolhido(s), mediante a entrega de certificado e/ou comprovante (certificados pelo MEC) de proficiência nas línguas escolhidas - Para a língua inglesa: TOEFL, Cambridge, IELTS, TAPI (módulos A,B e C), DET (Duolingo English Test). As notas mínimas aceitas dos referidos testes são: TOEFL; IELTS; TAPI; DET / Duolingo. Para a língua francesa DELF B2 e DALF C1; - Para língua espanhola Cervantes B2. O certificado de proficiência na língua escolhida, deve ser enviado de forma digital, juntamente com a documentação da inscrição no Processo Seletivo. A versão original do documento deverá ser apresentada para a banca no dia da realização das provas escritas nos dias 04/11/2025 e 06/11/2025.

4.5.6. O candidato que já tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos (certificado aceito a partir de 2021) poderá fazer prova de apenas uma (1) língua estrangeira, diferente daquela escolhida para o Mestrado, o que deverá ser assinalado na ficha de



inscrição e enviado o comprovante de forma digital, juntamente com a documentação da inscrição. A versão original do documento deverá ser apresentada para a banca no dia da realização da prova escrita.

Período de realização da 5ª. Etapa = 04 a 18.11.2025

Realização da(s) Prova(s) = 04.11.2025 das 14h às 16:00h e 06.11.2025 das 14h às 16:00h

Correção da Prova = 06 a 10.11.2024

Resultado da(s) Prova(s) de Línguas = 10.11.2025 a partir das 16h

Período de recurso = 10 a 14.11.2025 até as 12h

Divulgação da decisão do recurso = 18.11.2025 a partir das 16 horas

Parágrafo Único. O candidato aprovado no processo seletivo e que tiver obtido nota abaixo de sete (7,00) em prova de compreensão de texto em língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Nesta segunda prova, deverá comprovar capacidade de compreensão de texto na mesma língua estrangeira. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta(s) prova(s) não alterará sua classificação no processo seletivo.

4.6. SEXTA ETAPA

4.6.1. PROVA ORAL - Esta etapa é eliminatória

A prova oral será realizada presencialmente, numa das salas do MAST, à Rua General Bruce 586, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ ou numa das salas do CCH – Centro de Ciências Humanas e Sociais – Av. Pasteur, 436 – Urca, Rio de Janeiro / RJ.

O candidato aprovado nas provas eliminatórias anteriores fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes a:

- a) fundamentos teóricos do anteprojeto de pesquisa;
- b) métodos e procedimentos escolhidos
- c) viabilidade da pesquisa
- d) aspectos mais gerais relacionados à bibliografia dos campos da Museologia e do Patrimônio.

4.6.2. Cada candidato deverá comparecer à sala da prova no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de cinco (5) minutos, munido de sua carteira de identidade. A data da prova oral consta do calendário de seleção ao Programa.

4.6.3. A prova será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada também pelo candidato. Os critérios para avaliação da prova oral estão no Anexo 7.



Período de realização da 6ª. Etapa = 10 a 19.11.2025
Realização da prova oral = 13.11.2025 das 13h às 18h
Resultado da prova oral = 14.11.2025 a partir das 16h
Período de recurso = 14 a 18.11.2025 até as 12h
Divulgação da decisão do recurso = 19.11.2025 a partir das 16 horas

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

5.1. Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação (projeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral);

5.2. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$\mathbf{MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25}$$

As notas serão divulgadas com as duas casas decimais, sem arredondamentos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete).

5.3. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.

5.4. - Em caso de empate na classificação do candidato, o 1º critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou o de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, constante da Lei nº 13.184, de 2015. Caso as rendas familiares dos candidatos sejam iguais, será priorizado o candidato de idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03). Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

Divulgação da lista dos aprovados = 21.11.2025 a partir das 16h
Período de recurso = 21 a 25.11.2025 até as 12h
Divulgação da decisão do recurso e Classificação = 26.11.2025 a partir das 16h



CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do resultado do processo seletivo será de 1 (um) mês a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Divulgação do edital	21/07/2025
Período de inscrições	15/08/2025 a 15/09/2025
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise de documentos, homologação das inscrições	16/09/2025 a 19/09/2025
Divulgação da relação dos candidatos inscritos	22/09/2025, a partir das 16 h
Período de recurso	22/09/2025 a 26/09/2025, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	29/09/2025, a partir das 16 h
2ª Etapa – Prova Escrita	
Realização da prova	02/10/2025, das 14h às 17h
Correção da prova escrita	03/10/2025 a 09/10/2025
Divulgação do resultado da prova escrita	09/10/2025, a partir das 16h
Período para vista de prova e recurso	09/10/2025 a 13/10/2025, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	15/10/2025, a partir das 16h
Avaliação da Heteroidentificação	
Avaliação da Heteroidentificação	10/10/2025
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	13/10/2025
Período de recurso	13/10/2025 a 15/10/2025
Avaliação dos recursos da Heteroidentificação	31/10/2025
Divulgação do resultado final da Heteroidentificação	03/11/2025
3ª Etapa - Avaliação de projeto	
Realização da etapa	15/10/2025 a 23/10/2025

Divulgação do resultado	24/10/2025 a partir das 16h
Período de recurso	24/10/2025 a 29/10/2025, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	30/10/2025, a partir das 16h
Divulgação do cronograma de realização da prova oral	30/10/2025, a partir das 16h
4ª Etapa – Análise e pontuação do Curriculum Vitae	
Análise e pontuação do Curriculum Vitae	31/10/2025 a 07/11/2025
Divulgação do resultado	07/11/2025, a partir das 16 h
Período de recurso	07 a 12/11/2025, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	13/11/2025, a partir das 16 h
5ª Etapa – Prova de compreensão de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou português) ou entrega de comprovante de proficiência	
Realização da prova de língua estrangeira	04/11/2025 das 14h às 17h e 06/11/2025 das 14h às 17h
Correção da prova	06/11/2025 a 10/11/2025
Divulgação do resultado	10/11/2025, a partir das 16 h
Período de recurso	10/11/2025 a 14/11/2025, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	18/11/2025, a partir das 16h
6ª etapa – Prova Oral	
Realização da prova oral	13/11/2025, das 13h às 18h
Divulgação do resultado	14/11/2025, a partir das 16h
Período de recurso	14/11/2025 a 18/11/2025, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	19/11/2025, a partir das 16h
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	21/11/2025, a partir das 16h
Período de recurso	21/11/2025 a 25/11/2025, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	26/11/2025, a partir das 16h
Pré-matrícula	09/12/2025 e 10/12/2025



CLÁUSULA 8ª – COMISSÃO DE SELEÇÃO E RECURSO

8.1. São integrantes da comissão de seleção do processo seletivo discente relativo ao edital nº 16/2025:

- a) Presidente da comissão: Elizabete de Castro Mendonça
- b) Docente: Julia Nolasco Leitão de Moraes
- c) Docente: Priscila Faulhaber Barbosa
- d) Docente: Ivan Coelho de Sá (suplente)
- e) Docente: Marcio Ferreira Rangel (suplente)

8.2. São integrantes da comissão de recurso do processo seletivo discente relativo ao edital nº 16/2025:

- a) Presidente da comissão: Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro
- b) Docente: Guadalupe do Nascimento Campos
- c) Docente: Maria Amelia Gomes de Souza Reis

8.2.1. O calendário do processo seletivo reserva até cinco (5) dias corridos para a interposição de recurso pelo candidato.

8.2.2. Os recursos serão avaliados por uma banca específica e os resultados publicados nas páginas do MAST (<https://www.gov.br/mast>) e do Programa (<https://www.unirio.br/ppg-pmus>).

8.2.3. O pedido de recurso deve utilizar formulário próprio para este fim, disponível no Anexo 8, e encaminhado para a Secretaria do Programa (ppg-pmus.secretaria@unirio.br).

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na divulgação dos resultados de cada etapa os candidatos não serão identificados, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

10.1.1. Por número de inscrição; ou

10.1.2. Por parte do número do CPF: ***123456**.



10.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital;

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

<i>Linha de Pesquisa</i>	
<i>Título do Projeto</i>	
<i>Exame de língua em</i>	Inglês () Francês () () Espanhol () Português

1- Dados Pessoais:

Nome Completo								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo		
			Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
Cert. Nascimento	Cartório	Data	Cert. Casamento	Cartório	Data	Passaporte N°	Emitido em	
Filiação	Pai							
	Mãe							
Endereço						Bairro		
Cidade			Estado			Cep		
Telefone			E-Mail					

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós-Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

<i>Área de Atuação</i>		<i>Tempo</i>	
<i>Instituição</i>		<i>Cargo</i>	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

<i>Área de Atuação</i>		<i>Tempo</i>	
<i>Instituição</i>		<i>Cargo</i>	

5- Reserva de vagas:

Portador de deficiência	Sim ()	Não ()	Condições especiais para a(s) prova(s)
Candidato negro	Sim ()	Não ()	
Candidato Servidor Técnico-Administrativo da UNIRIO	Sim ()	Não ()	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2025

Assinatura do Candidato:



ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, (preencher com nome do candidato), no âmbito do Processo Seletivo para a turma de Doutorado em Museologia e Patrimônio nº 16/2025, declaro estar ciente e estou de acordo com o tratamento de meus dados pessoais (nome completo e CPF, parcialmente) por parte do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, desenvolvido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em colaboração com o Museu de Astronomia e Ciências Afins, nos moldes do previsto no Guia de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) para divulgação dos resultados na página do Programa / UNIRIO e do MAST.

Rio de Janeiro, de de 2025.

Assinatura do Candidato

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio - Processo Seletivo para a turma de 2026**

ANEXO 3 - CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá inserir seus dados, assim como toda sua produção diretamente na Plataforma Lattes (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para atualização do seu currículo, que deverá ser enviado digitalmente, acompanhado dos documentos comprobatórios das produções e atividades que constam no CV Lattes, obedecendo a ordem exata em que essas informações aparecem relacionadas na Plataforma.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

(Obs.: o candidato não precisa enviar a tabela abaixo preenchida no ato da inscrição, servindo apenas para informar os valores que serão atribuídos a cada produção)

1. Titulação (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
1.1 - Graduação em Museologia	80		
1.2 - Graduação em outras áreas	30		
1.3 - Especialização	20		
1.4 - Mestrado	200		
1.5 - Doutorado	200		
1.6 - Pós-doutorado	20		
SUBTOTAL (1 – Titulação)			

2. Publicações (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 - Artigo original em periódico especializado (internacional ou nacional)	100		
2.2 - Artigo em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	20		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	50		
2.5 - Tese defendida	150		
2.6 – Dissertação defendida	130		
2.7 - Capítulo de livro / resenha de livro	40		
2.8 - Trabalho completo em anais de evento	30		
2.9 - Prefácio, editorial, verbete, edição/publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	20		
2.10 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
SUBTOTAL (2 - Publicações)			

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / Internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	80		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	50		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, TCC)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, pós-graduação lato sensu ou atualização (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação strito sensu – Mestrado ou Doutorado (mínimo 60 horas)	50		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração . No campo da museologia e patrimônio . Outros	20 10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8h)	10		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			

5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	80		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e/ou outras instituições culturais	80		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou dispositivo multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	50		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		



5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia			
- Em museus e congêneres	20		
- Em outras instituições	10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)	
SUBTOTAL (2 - Publicação)	
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)	
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)	
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)	
TOTAL GERAL	



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 4

EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01 CREDENCIADOS PARA O/ DOUTORADO:

Prof. Dr. Bruno César Brulon Soares – Doutor em Antropologia, UFF
Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT
Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda – Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ
Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ
Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes - Doutora em Ciência da Informação, IBICT /UFRJ
Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis - Doutora em Educação, UFF
Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ
Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

1. Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição

Coordenador - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner

2. Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação: a experiência latino-americana

Coordenador - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner

3. Recuperação e Preservação da Memória da Museologia no Brasil

Coordenador - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá



4. Museus e Museologia: Questões e Aplicações sobre Preservação de Bens Culturais

Coordenador - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá

5. Associativismo e Militância no Campo da Museologia no Brasil: Contexto, atuação e repercussão de Seminários, Jornadas, Congressos e Fóruns

Coordenador - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá -- vai confirmar, mas acha que é da extensão

6. Educação como Patrimônio Cultural e Interculturalidade: EtnoConhecimento para um EtnoReconhecimento PROETNO VIII

Coordenador - Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis

7. O Nosso Sagrado: memórias e experiências, denúncias e anúncios, gestão compartilhada e reparação histórica - há muito o que fazer.

Coordenador - Prof. Dr. Mario de Souza Chagas

8. DESIGN DE EXPOSIÇÕES: suas relações de influência na percepção do público e na comunicação do discurso das exposições museológicas

Coordenador - Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda

9. Horizontes da participação dos públicos nos museus: itinerários e encruzilhadas da comunicação, criação e representação

Coordenador: Profa. Dra. Julia Nolasco de Moraes

10. Obras de Artes Visuais Confiscadas pelo Nazismo 1933-1945: Museus com Obras de Procedência Desconhecida (Pesquisa de Procedência) e a Questão da Restituição aos Proprietários

Coordenador: Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima

11. Mapeamento da musealização de objetos da cultura afro-brasileira nos museus do Rio de Janeiro

Coordenador: Prof. Dr. Bruno César Brulon Soares

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02 CREDENCIADOS PARA O DOUTORADO:

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS

Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ

Prof. Dr. Luiz Carlos Borges – Doutor em Linguística, UNICAMP

Prof. Dr. Marcus Granato – Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, COC/FIOCRUZ

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP



Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

1. Sociedade, cultura, política e memória: estudos sobre patrimônio

Coordenador - Prof. Dr. Luiz Carlos Borges

2. Patrimonialização e musealização da Geodiversidade e da Biodiversidade como processos de apreensão e de conservação do meio ambiente pela sociedade.

Coordenador - Profa. Dra. Deusana Costa Machado

3. Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro

Coordenador - Prof. Dr. Marcus Granato)

4. Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural

Coordenador - Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa

5. A Construção e a Formação de Coleções Museológicas

Coordenador - Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel

6. COSUMUD: compartilhando saberes entre universidades, museus e detentores de conhecimentos tradicionais populares

Coordenador: Elizabete de Castro Mendonça

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02 e vice-versa)



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5 - ROTEIRO INDICATIVO PARA O PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO – além do título, poderá haver um subtítulo a critério do candidato

1. TEMA - QUESTÕES – HIPÓTESE

Indicar as razões de escolha do tema, como o projeto deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial, a qual deverá ser claramente explicitada pelo candidato. O candidato deverá, igualmente, indicar suas hipóteses iniciais, as quais testará durante a pesquisa.

2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

3. OBJETIVOS

- geral
- específicos

Obs.: deve haver apenas um objetivo geral.

4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Apresentar as bases teóricas em que se apoia a pesquisa, assim como os métodos e procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

6. REFERÊNCIAS

Segundo as normas da ABNT e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

7. FORMATAÇÃO DO ANTEPROJETO

Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

Mínimo de quinze e máximo de vinte folhas

Papel: A4

Fonte Arial ou Calibri, corpo 11

Espaço de entrelinha 1,5 cm

Margens de 3cm, nos quatro lados

Numeração de páginas no rodapé direito

Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial ou Calibri corpo 11, segundo a norma da ABNT/10520

Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (6.023, 2018)



Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)

OBS:

1 O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 5).

1 O título, assim como o subtítulo, não deve ser numerado. A efetiva enumeração do Projeto começa com a descrição do tema etc.

2 O projeto deverá ser paginado de 1 a 15



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6 - BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO DOUTORADO – 2025/2026

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. BABIC, Darko, URALMAN, N. H. (Ed.). **Communication Oriented Museums**. ICOM/ICTOP, 2020. ISBN: 978-2-491997-04-5.
2. DAVIS, Ann, MAIRESSE, François. New trends in Museology / Nouvelles Tendances de la Muséologie / Nuevas Tendencias de la Museología. **ICOFOM STUDY SERIES** – Vol. 43a – 2015. Disponível em <http://icom.icofom>
3. **EXCELLENCE IN PRACTICE: Museum Education Principles and Standards**. Developed by the Committee on Education. American Association of Museums, 2000.
4. GHOSE, Saroj. *Science Museums Beyond their Four Walls*. In: **Museum International**, No. 261-264. 2015. P. 107-114.
5. SCHEINER, Teresa. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.** v.7, n.1, p.15-30, Abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/cSJ5xdKWRhL9fQTfkQvyJMx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jun.2024.
6. VIANA, Karina M., ROCHA, Luisa M. G. de Mattos. *Museu e Tecnologia digital: a experiência expandida*. **Anais do XX Enancib**, Florianópolis, 2019.
7. LIMA, Diana Farjalla Correia. *Museologia-Museu e patrimônio, patrimonialização e musealização: ambiência de comunhão*. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.** v.7, n.1, p.31-50, Abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/svpTW3fFQJQnYNJrMJwnMsx/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun.2024.
8. -TZORTZI, Kali. *The urbanized museum*. **Museum & Society**, v. 22, n. 1, p 129-140, mar 2024. Disponível em: <https://journals.le.ac.uk/index.php/mas/article/view/4398/3924>. Acesso em: 21 jun. 2024.
9. Disponível em <https://journals.le.ac.uk/index.php/mas/article/view/4398/3924> BRULON, Bruno. *Museus e Museologia: aportes teóricos na Contemporaneidade*. *Revista Museologia & Interdisciplinaridade*, v. 9, p. 12-19, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/31587/26131>. Acesso em: 21 jun. 2024.
10. CURY, Marília Xavier. *Políticas públicas museais e a promoção de programas de educação em museus: Os públicos no plural*. **CADERNOS DO CEOM**, v. 34, p. 183-202, 2021.

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

1. BORGES, Luiz C., CAMPOS, Marcio D’Olive. *Patrimônio como valor, entre ressonância e aderência*. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia; BARRIOS, Gladys (Orgs.). **ENCONTRO ANUAL DO SUBCOMITÊ REGIONAL DE MUSEOLOGIA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE – ICOFOM LAM**. Termos e conceitos da museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral, 21,2012.Petrópolis: Unirio/Mast, 2012. p.112-123.
2. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ UNESP, 2011.
3. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios**. Rio de Janeiro: IPHAN/DEMU, 2007



4. GRANATO, Marcus, RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAUJO, Bruno Melo de. Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de C&T. **Informação & Informação** (Online), v. 23, p. 202-229, 2018.
5. PINHEIRO, Lena Vania R.. Horizontes da informação em museus.. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer. (Org.) **Documentação em Museus**. MAST Colloquia. Rio de Janeiro: MAST, 2008, v. 10, p. 81-102.
6. RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.
7. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier, 2005.
8. SMITH, Laurajane. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio. **Caderno Virtual de Turismo**, p.140-154, 2021. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1957/749>. Acesso em: 21 jun. 2024.
9. POULOT, Dominique. **A história do patrimônio do ocidente**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
10. YÁZIGI, Eduardo. O patrimônio ambiental urbano: uma conceituação ampliada e renovada. **Rev Hospitalidade**, v, IX, n.1, p.22-51, jun 2020. Disponível em: <https://www.revhospsp.org/hospitalidade/article/view/471>. Acesso em: 21 jun. 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 7 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS AO ANTEPROJETO SUBMETIDO PELO CANDIDATO – 4 pontos**



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 8 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO / MAST

Solicitação de recurso referente ao Processo Seletivo Discente 2025 – Turma 2026

Curso:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Referência:	<input type="checkbox"/> 1ª Etapa <input type="checkbox"/> 2ª Etapa <input type="checkbox"/> 3ª Etapa <input type="checkbox"/> 4ª Etapa <input type="checkbox"/> 5ª Etapa <input type="checkbox"/> 6ª Etapa <input type="checkbox"/> Aprovação e Classificação	
Nome do Interessado:		
Nº inscrição:		
CPF Nº:		
Solicitação:		

Rio de Janeiro, de de 2025.

Assinatura do Candidato